



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º. 202/2021 - GP

Curuçá/PA, 24 de novembro de 2021.

Ao Sr. Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Autorização a Ata de Registro de Preço 014/2021-SEMOUT decorrente do Pregão eletrônico SRP 014/2021-SEMOUT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, conforme Ofício n.º 23/2021-GP-PMSAT de 10 de novembro de 2021 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22§1º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 014/2021-SEMOUT decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 014/2021-SEMOUT** da Prefeitura Municipal de Curuçá, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, VIAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETROS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, e nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22§3º do Decreto Federal 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrado em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente.


Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n.º. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32